



ATA DA 94ª. SESSÃO, EM 20.10.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 112 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2001, do PT.

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT, pelo Sr. Paulo Roberto de Santana, presidente regional.

Decisão: "Unanimemente, não se conheceu do pedido de reconsideração."

MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO Nº 316 - Classe 3

ORIGEM: ALTINHO - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Mandado de segurança preventivo, com PEDIDO DE LIMINAR para proteger direito líquido e certo, contra ato do Juiz da 48ª Zona - Altinho, que proibiu toda e qualquer passeata, cavalgada e carreata no âmbito daquela Zona, à partir do dia 10/09/2004 até o dia 03/10/2004.

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALTINHO; JUIZ ELEITORAL DA 48 ZONA - ALTINHO

ADVOGADO: José Albérico Baptista

Decisão: "Unanimemente, denegou-se a segurança."

MEDIDA CAUTELAR Nº 1830 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Medida Cautelar, com PEDIDO DE LIMINAR, para dar efeito suspensivo ao recurso interposto nos autos da Representação nº 025/2004 - Juízo Propaganda Eleitoral do Recife.

REQUERENTE(S): TV GLOBO LTDA

ADVOGADO: Carlos Alberto Leal de Barros Júnior

REQUERIDO(S): SILVIO SERAFIM COSTA

Decisão: "Unanimemente, extinguiu-se o processo ante a falta de objeto. Ausente, momentaneamente, o Des. José Maria Lucena."

MEDIDA CAUTELAR Nº 1831 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Medida Cautelar, com PEDIDO DE LIMINAR, para dar efeito suspensivo ao recurso interposto nos autos da Representação nº 026/2004 - Juízo Propaganda Eleitoral do Recife.

REQUERENTE(S): TV GLOBO LTDA

ADVOGADO: Carlos Alberto Leal de Barros Júnior

REQUERIDO(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

Decisão: "Unanimemente, extinguiu-se o processo ante a falta de objeto. Ausente, momentaneamente, o Des. José Maria Lucena."

RECURSO ELEITORAL Nº 5961 - Classe 6

ORIGEM: ALIANÇA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade.

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente em parte Representação proposta pelo MPE, condenou o recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais cinquenta centavos) por violação ao art. 73, V da Lei nº 9.504/97.

RECORRENTE(S): CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS, ex-prefeito do município de Aliança

ADVOGADO: Marcos Antônio de Vasconcelos

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso por intempestivo. Ausente, momentaneamente, o Des. José Maria Lucena."

RECURSO ELEITORAL Nº 6154 - Classe 6

ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de alistamento eleitoral.

RECORRENTE(S): LUCAS LUCÊNA ROSENDO DE LIMA

ADVOGADA: Rosimary Mauricéia da Silva

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6158 - Classe 6

ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'H', a signature that looks like 'Mauricéia', a circular stamp or mark, a signature that resembles 'X', and a large, stylized signature that could be 'Lucena' or similar. There are also some other smaller marks and initials scattered around.

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de alistamento eleitoral.

RECORRENTE(S): ERIVONALDO LEANDRO DA SILVA

ADVOGADA: Rosimary Mauricéia da Silva

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso por intempestivo.”

RECURSO ELEITORAL N° 6300 - Classe 6

ORIGEM: TAMANDARÉ - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU Representação para abertura de Investigação Judicial Eleitoral contra Hildo Hacker Júnior, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação União Por Tamandaré

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, pela presidente do Diretório Municipal

ADVOGADO: Albenice Santos Pinheiro

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6469 - Classe 6

ORIGEM: LAJEDO - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de transferência de domicílio eleitoral.

RECORRENTE(S): CLAUDEJANE DIONÍSIO ARAÚJO, eleitora

ADVOGADO: Cícero Henrique da Silva

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL N° 6470 - Classe 6

ORIGEM: LAJEDO - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de transferência de domicílio eleitoral.

RECORRENTE(S): ROSEANE RAMOS DE CARVALHO, eleitora

ADVOGADO: Airton Luiz Dornelas Silva

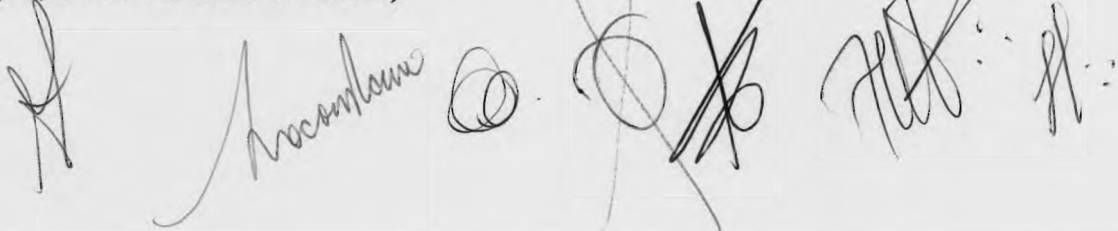
Decisão: “Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso. Ausente, momentaneamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6515 - Classe 6

ORIGEM: AMARAJÍ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que indeferiu Representação proposta contra os recorridos por ausência de requisito legal (Propaganda Irregular - art. 73, § 3º, 4º e 5º da Lei nº 9.504/97)

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. There are also some faint, circular stamps or marks, possibly from a stamping machine, interspersed among the signatures. The signatures vary in style, with some being more cursive and others more blocky.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA AMARAJÍ (PMDB/PT/PFL/PPS/PP)

ADVOGADOS: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo, Rodrigo Rangel Maranhão, Walleska Vila Nova, José Taveira de Souza

RECORRIDO(S): RILDO REIS GOUVEIA; MARIA DO SOCORRO BRITO GOUVEIA

ADVOGADO: Arthur Moraes de Castro e Silva

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6516 - Classe 6

ORIGEM: AMARAJÍ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que indeferiu Representação proposta contra os recorridos por ausência de requisito legal (Propaganda Irregular - art. 73, § 3º, 4º e 5º da Lei nº 9.504/97)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA AMARAJÍ (PMDB/PT/PFL/PPS/PP)

ADVOGADOS: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo, Rodrigo Rangel Maranhão, Walleska Vila Nova

RECORRIDO(S): RILDO REIS GOUVEIA; JOÃO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA FILHO, Proprietário da Rádio Comunitária Amaraji FM

ADVOGADO: José Taveira de Souza

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6682 - Classe 6

ORIGEM: ITAMBÉ - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, mantendo decisão liminar deferida, determinou ao recorrente a imediata retirada da propaganda em outdoor questionada no prazo de 24 horas (Propaganda Irregular em outdoor art. 42 da Lei nº 9.504/97)

RECORRENTE(S): RENATO RIBEIRO DA COSTA, candidato à reeleição para o cargo de Prefeito; MANOEL BEZERRA DE MATOS NETO, candidato ao cargo de Vice-Prefeito; JULIANA CASTRO CORRÊA DE ARAÚJO, presidente da Colig. Itambé no Rumo Certo (PT/PSB/PTB/PT DO B/PMN/PL)

ADVOGADOS: Ângela Cristina Ferreira Santos Montenegro Torres, Gustavo Roberto Montenegro Torres, Raul Peres Barroca

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ALIANÇA OPOSICIONISTA DE ITAMBÉ (PSDB/PFL/PSC/PPS/PP), por seu presidente, João Cláudio Ribeiro da Silva Rodrigues

ADVOGADO: Marco Antônio Veloso Soares

Decisão: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso por intempestivo.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6701 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE



RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, ratificando decisão liminar que suspendeu veiculação de propaganda na internet, condenou a recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 21.282,00 (Representação nº 191/04-PROPAG - propaganda irregular em site de internet)

RECORRENTE(S): EMPRESA FOTÓTICA LTDA, por seu representante legal
ADVOGADOS: Michel Grisi Sampaio Carvalho, Alexandre Peixoto e Silva

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE DE ESQUERDA DO RECIFE, por seu representante; JOÃO PAULO LINS E SILVA, candidato à reeleição ao cargo de Prefeito pelo PT

ADVOGADOS: André Luiz Correia de Paiva, Jefferson Calaça, Jorge Damasceno, Sílvia Márcia Nogueira, Wilson José Chaves Félix, Ana Patrícia L. Farias

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento parcial ao recurso para cancelar a multa.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11734 - Classe 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência de APARECIDA FRANCISCA DE BARROS RIBEIRO.

REQUERENTE(S): Dr. ERNESTO BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Vitória de Santo Antão/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11736 - Classe 1

ORIGEM: PASSIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório JUCILEIDE CAZÉ PESSOA DE LIMA.

REQUERENTE(S): Dr. ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral da 91ª Zona - Passira/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11739 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ALEIR DE VASCONCELOS PINTO CARVALHO.

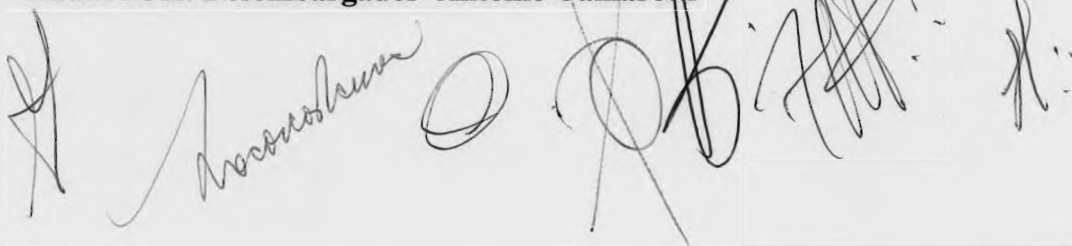
REQUERENTE(S): Dr. DORGIVAL SOARES DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 150ª Zona - Recife/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11742 - Classe 1

ORIGEM: PESQUEIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti



ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA LÚCIA MAIA SOARES TORRES (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. NEHEMIAS DE MOURA TENÓRIO, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - Pesqueira/PE

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11749 - Classe 1

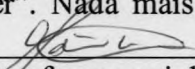
ORIGEM: GOIANA - PE

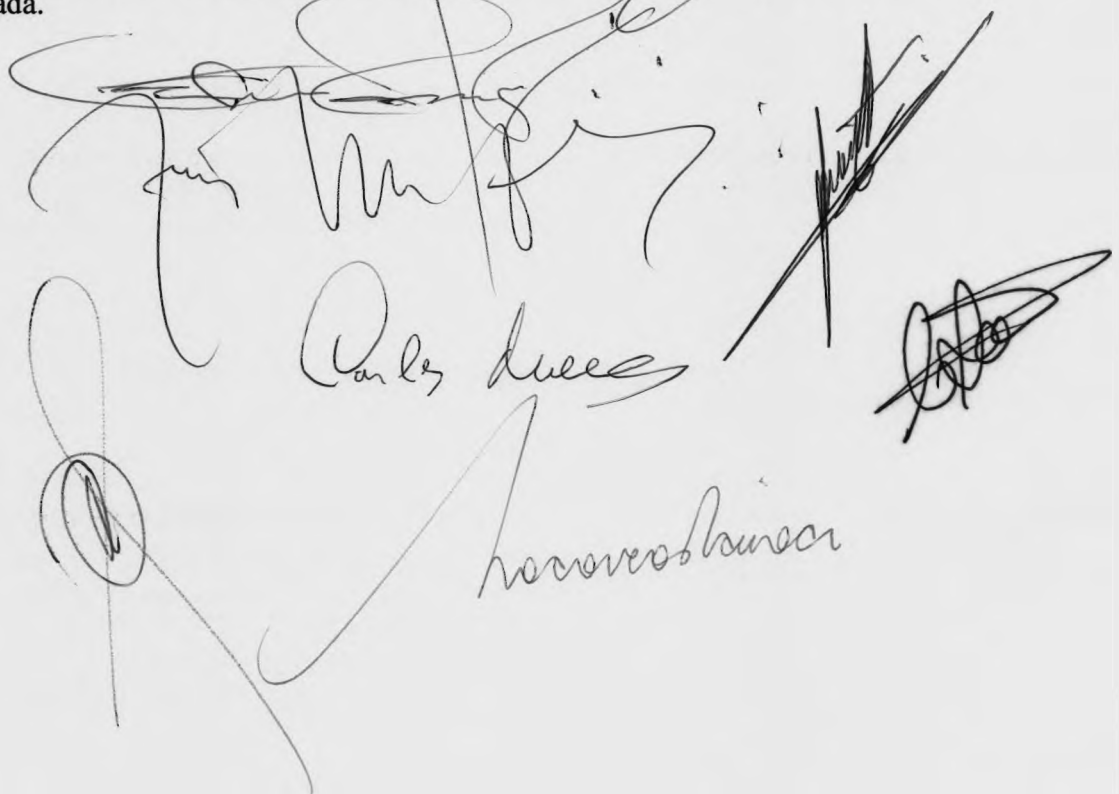
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita renovação de permanência servidor LUZIA ELÍPCIA GOUVEIA TRAVASSOS DE LIRA, pelo prazo de 01(um) ano.

REQUERENTE(S): Dr. AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Goiana

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Na seqüência, o Des. Antônio Camarotti informou o Pleno acerca do recebimento do ofício nº 0328/04, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. José Antônio Macêdo Malta, o qual foi lido, tendo o seguinte teor: "Em atenção ao ofício nº 1388/2004-SRH, comunico a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realiza, elegeu o Des. Marco Antônio Maggi para compor esse Tribunal Regional, como Desembargador Eleitoral Substituto, da Classe de Desembargadores, na vaga decorrente da aposentadoria do Des. Márcio de Albuquerque Xavier". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Carly Nunes
honoreosbunco